

## PORTARIA Nº 583/2024

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada **ANA PAULA SILVA BARUD MARTINS**, classificada em 35º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

## PORTARIA Nº 584/2024

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Contratar **DARLAN DE OLIVEIRA LISBOA**, ocupante do cargo de Professor de Música, Secretaria Municipal de Educação, por 215 (duzentos e quinze) dias, no período de 20/05/2024 a 20/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2981/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 585/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **JOANA D ARC LOPES**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20/05/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2982, pelo período que durar a licença saúde de Águina Cristina dos Santos Simião, titular do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024 .

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 586/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **JOYCE MARIA DA SILVA MASSI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 226 (duzentos e vinte e seis) dias, no período de 20/05/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2983/2024, em substituição a titular do cargo, Maria Amélia Pinto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 587/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **LILIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assistente Social, Secretaria Municipal de Saúde, por 226 (duzentos e vinte e seis) dias, no período de 20/05/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2984/2024, em substituição a titular do cargo, Lívia da Silva Capobiango De Battisti

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 588/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **POLYANNA TEIXEIRA CIPRIANO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, por 34 (trinta e quatro) dias, no período de 24/05/2024 a 26/06/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2985/2024, em substituição a titular do cargo, Maraísa de Almeida Toledo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 589/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **GIOVANA ALVES DOLAVALE ZONTA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 24/05/2024 a 22/06/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2986/2024, em substituição a titular do cargo, Lília do Carmo de Souza.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/05/2024.

Guiricema, 27 de maio de 2024 .

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 590/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **GABRIELA ÂNGELO TEIXEIRA**, classificada em 19º lugar, para o cargo de Professor Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 28 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 591/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **JOSELAINE LÍVIA CAETANO**, classificada em 36º lugar, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 28 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 592/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, classificada em 2º lugar, para o cargo de Monitor de Creche.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 28 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 593/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **20 (vinte)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 594/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **ALINE EUGÊNIA NETTO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Social Educacional, Secretaria Municipal de Educação, por 218 (duzentos e dezoito) dias, no período de 28/05/2024 a 31/12/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2987/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 595/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar **APARECIDA IZABEL FERREIRA**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por 43 (quarenta e três) dias, no período de 28/05/2024 a 09/07/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2988/2024, em substituição a titular do cargo, Wanda Helena de Assis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de maio de 2024 .

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 596/2024**

**- NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS OFERECIDOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2023.**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais, tendo em vista homologação do resultado final do concurso público desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **MILIANA SILVA FERRAZ**, classificada em 18º lugar, para o cargo de Professor Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 597/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **CÉLIO CAPOBIANGO**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Controle de Manutenção de Frotas, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 598/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **AISLAN EMYGDIO DE MOURA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 25/07/2024, conforme laudo médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema



**Executivo**

**PORTARIA Nº 599/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ELIANE DE FÁTIMA REIS ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 600/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **RENATA BARBOSA NAMORATO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta-NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 601/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LIDIANE BARBOSA RANÇÃO**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 602/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **DALVA CRISTINA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 26/07/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 603/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, a partir de 28/05/2024, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 604/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MARIA DALVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo**

**PORTARIA Nº 605/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **MATEUS HENRIQUE PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**PORTARIA Nº 606/2024**

**- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **TAINARA APARECIDA FIRMINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/05/2024 a 29/05/2024, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**Executivo****PORTARIA Nº 607/2024****- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir, a pedido, o contrato de **LÍLIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA, CPF: 069.369.666-40** ocupante do cargo de Assistente Social, a partir do dia **03/06/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de maio de 2024

\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema

**DECRETO Nº 4725 - DE 27 DE MAIO DE 2024****Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 72.300,00 as dotações do Município de GUIRICEMA**

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

**Art. 1** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.300,00 ( setenta e dois mil e trezentos reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - - - - - R\$ 67.300,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 67.300,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 67.300,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

2.11.00.27.812.0013.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 72.300,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 72.300,00**

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	2.000,00
2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.28.846.0000.9.0001-1.500.000 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	67.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	67.300,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	67.300,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE SECRETARIA E PROTOCOLO

2.05.01.04.122.0016.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	72.300,00

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>72.300,00</b>
----------------------------	----------------------	------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Maio de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

## DECRETO Nº 4726 - DE 27 DE MAIO DE 2024

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.**

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

2.08.05.15.451.0009.1.0007-2.710.010 - 3.3.90.30.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	- - - - - R\$	18.700,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	18.700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	18.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	18.700,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>18.700,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Maio de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

## DECRETO Nº 4727 - DE 27 DE MAIO DE 2024

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 57.943,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.943,00 ( cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e três reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	850,69
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	850,69
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	850,69

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	5.539,01
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	2.403,94
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.942,95
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.942,95

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL

2.07.01.12.365.0004.2.0097-1.540.000 - 3.1.90.13.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	- - - - - R\$	458,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	458,28
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	458,28

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - R\$ 527,92
Total da Sub-Unidade 03		- - - - R\$ 527,92
Total da Unidade 08		- - - - R\$ 527,92
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00	LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - R\$ 38.426,91
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - R\$ 4.717,36
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - R\$ 509,93
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 43.654,20
Total da Unidade 09		- - - - R\$ 43.654,20
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.13.00	ATIVIDADES IGDPBF	- - - - R\$ 256,14
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 256,14
Total da Unidade 12		- - - - R\$ 256,14
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.302.0002.2.0112-1.605.000 - 3.1.90.11.00	ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	- - - - R\$ 1.169,01
2.14.00.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.13.00	ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - R\$ 3.083,81
Total da Sub-Unidade 00		- - - - R\$ 4.252,82
Total da Unidade 14		- - - - R\$ 4.252,82
Total da Instituição 02		- - - - R\$ 57.943,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>- - - - R\$ 57.943,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA		
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - R\$ 1.000,00
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.13.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - R\$ 500,00
2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	- - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - R\$ 3.500,00
Total da Unidade 04		- - - - R\$ 3.500,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE SECRETARIA E PROTOCOLO		
2.05.01.04.122.0016.2.0012-1.500.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO	- - - - R\$ 500,00
2.05.01.04.122.0016.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PROTOCOLO	- - - - R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL		
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - R\$ 83,81
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - R\$ 350,69
2.05.03.04.122.0016.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENCAO DO SETOR DE PESSOAL	- - - - R\$ 403,94
Total da Sub-Unidade 03		- - - - R\$ 838,44
Total da Unidade 05		- - - - R\$ 1.838,44
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	- - - - R\$ 458,28
Total da Sub-Unidade 01		- - - - R\$ 458,28
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00	ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - R\$ 4.717,36
Total da Sub-Unidade 04		- - - - R\$ 4.717,36
Total da Unidade 07		- - - - R\$ 5.175,64



Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$ 5.539,01
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 5.539,01
Total da Unidade 08	----- R\$ 5.539,01
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE	
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$ 38.426,91
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 4.4.90.52.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	----- R\$ 527,92
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 38.954,83
Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE	
2.09.03.18.541.0012.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CRIACAO DE AREAS DE PRESERVACAO DE NASCENTES	----- R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$ 1.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$ 39.954,83
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0051-1.660.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	----- R\$ 256,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 256,14
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.12.01.08.243.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO FUNDO MDOS DIR CRIANCA E ADOLESCENTE	----- R\$ 209,93
2.12.01.08.243.0007.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO A CRIANCAS	----- R\$ 300,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 509,93
Total da Unidade 12	----- R\$ 766,07
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.14.00.10.302.0002.2.0112-1.605.000 - 3.1.90.04.00 ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	----- R\$ 1.169,01
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$ 1.169,01
Total da Unidade 14	----- R\$ 1.169,01
Total da Instituição 02	----- R\$ 57.943,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$ 57.943,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Maio de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 007.276.456-25

## Decreto Nº 4728 - de 27 de Maio de 2024

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.**

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

### Executivo

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	113.391,58
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	2.747,25
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	2.488,71
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	118.627,54
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	118.627,54
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	118.627,54
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>118.627,54</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Maio de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

## DECRETO Nº 4729 - DE 27 DE MAIO DE 2024

### Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 90.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 904, 10 de Outubro de 2023.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 ( noventa mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR RECURSOS DO FUNDEB	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	40.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.14.00.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	90.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>90.000,00</b>

**Executivo**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 27 de Maio de 2024.

JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.456-25

**DECRETO Nº 4730/2024**  
**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a servidora **IASMINE RIBEIRO PINTO** CPF Nº 108.287.896 -06 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, a partir do dia 31 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guiricema/MG, em 29 de maio de 2024.

José Oscar Ferraz  
- Prefeito Municipal de Guiricema -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032-1/2024 AO 032-06/2024, DO PROCESSO Nº 032/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024:**

Objeto: Aquisição de uniformes para atendimento das demandas do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Contratado: **DEMANDA COMERCIO CONFECOES E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.605.509/0001-94, com sede à Rua São Paulo, nº 818, sala 501, Centro de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.170-131, no valor total de R\$ 11.999,40 (Onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), **FCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.224.795/0001-12, com sede à Rua Sophia Hemerly, nº 02, sala 01, Centro de Rio Novo do Sul, Espírito Santo, CEP 29.290-000, no valor total de R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e vinte reais), **JUAR BRINDES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.750.151/0001-35, com sede à Rua Rio Formoso, nº 165, sala 01, Núcleo Habitacional PAPA JOAO PAULO I, na cidade de Apucarana, Paraná, CEP 86.801-150, no valor total de R\$ 19.320,00 (Dezenove mil, trezentos e vinte reais), **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.404.458/0001-20, com sede à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Centro, na cidade de Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000, no valor total de R\$ 16.197,00 (Dezesseis mil, cento e noventa e sete reais), **T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.288.971/0001-51, com sede à Rua José de Souza Fernandes, nº 59, Bairro Doutor Gilberto Machado, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29.303-265, no valor total de R\$ 19.460,00 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais) e **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.577.619/0001-24, com sede à Rua Primavera, nº 80, Bairro Jardim das Flores, na cidade

**Executivo**

de Jandaia do Sul, Paraná, CEP 86.900-000, no valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), com vigência de 25/06/2024 à 24/06/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 054-1/2024, DO PROCESSO Nº 054/2024, DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024:**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de levantamento, conferência e cadastramento do inventário patrimonial de domínio público e bens móveis e imóveis do Município de Guiricema-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Contratado: **MARCO ANTONIO LESSA DE SIMONE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.159.495/0001-10, sediado(a) na Rua Nísio Batista de Oliveira, nº 508, Bairro Novo São Lucas, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.240-510, no valor total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil, novecentos e oitenta reais, com vigência de 26/06/2024 à 25/06/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 - PROCESSO Nº 064/2024**

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024, PRC 064/2024, adotando o critério de menor preço por lote, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de banheiros químicos e serviços de segurança não armada, para atendimento das demandas do Município de Guiricema-MG, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município [www.guircema.mg.gov.br](http://www.guircema.mg.gov.br). Guiricema, 28/06/2024. Débora Louise Silva Ferraz – Pregoeira.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para aquisição, de uma impressora multifuncional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com fundamento nos artigos 75 e seguintes da Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

As propostas poderão ser entregues pessoalmente no Departamento de Compras/Contábil da Câmara Municipal de Guiricema no horário de 12h00min às 18h00min, **até o dia 04 de julho de 2024**, em envelope devidamente acondicionado e lacrado; ou ainda enviadas para o seguinte endereço de e-mail: [camaradeguircema.adm.contabil@gmail.com](mailto:camaradeguircema.adm.contabil@gmail.com).

Os fornecedores interessados devem, no mesmo documento da proposta, enviar as cópias das certidões de regularidade fiscal das esferas municipal, estadual e federal, assim como de FGTS; além do contrato social para fins de formalização do contrato.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 008/2024;
- Dispensa de Licitação nº 008/2024;

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

## Executivo

- Objeto da Licitação: para aquisição, de uma impressora multifuncional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.3.0002

Guiricema, 26 de junho de 2024.

**Ronildo José Toledo**  
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema